
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação de nº 031/2025, com fulcro no Art. 74, "IV", da Lei 14.133/21, que tem por objeto o credenciamento de empresa junto ao Processo de Credenciamento 009/2025, destinado à contratação de empresa(s) com profissional fonoaudiólogo(a) para atuação junto ao CAS/ TeAcolhe, sendo vinte horas semanais de atuação, pelo período inicial de 6 (seis) meses, em favor da empresa DIEGO SOUZA - ME, de CNPJ 30.261.576/0001-73, no valor total máximo de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais) mensais, a partir de 21/08/25.
Salto do Jacuí, 02 de setembro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:7F4AC918

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/09/2025. Edição 4154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>